

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2017

DL. Nº 1567

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "CARLOS ALEXANDRE DE MELLO".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2017

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "CARLOS ALEXANDRE DE MELLO".**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "CARLOS ALEXANDRE DE MELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de Novembro de 2017.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

PROJETO Nº 66/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - DATA DE RECEBIMENTO: 28/11/2017 - Nº DE REGISTRO: 17762/17 - Nº DE ARQUIVAMENTO: 17762/17 - Nº DE PUBLICAÇÃO: 17762/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

## JUSTIFICATIVA:

Carlos Alexandre de Mello, nascido em 29 de abril de 1968, no Município de Sorocaba, casado com Jaqueline Moreira, possui três filhos: Larissa Moreira de Mello, Gustavo Moreira de Mello e Rodrigo Moreira de Mello.

Carlos Alexandre de Mello Ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco em 1988, sendo declarado Aspirante ao Oficial em 19 de abril de 1991.

Foi promovido ao posto de 2º Tenente por merecimento, em 15 de dezembro de 1991.

Foi promovido ao posto de 1º Tenente por merecimento, em 24 de maio de 1994.

Foi promovido ao posto de Capitão por antiguidade, em 24 de maio de 2005.

Foi promovido ao posto de Major por merecimento, em 24 de maio de 2012.

Foi promovido ao posto de Tenente Coronel por merecimento, em 15 de dezembro de 2015.

Formação acadêmica:

Bacharel em Administração de Empresas, formado pela Uniso, em 1997.

Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, formado pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em 1991.

Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, formado pelo Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, em 2010.

Doutor em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, formado pelo Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, em 2013.

Possui diversos cursos na Polícia Militar, destacando o curso de Polícia Comunitária no Modelo Koban, "*Community Policing Using the Koban System*", realizado em Tokyo, Japão, em 2010.

Participou da Missão de Cooperação Técnica sobre Polícia Comunitária em Honduras, no ano de 2012.

Possui Láurea de Mérito Pessoal em 1º grau, a mais alta condecoração da Polícia Militar.

Possui a Comenda Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar

Medalhas recebidas:

Medalha Valor Militar em grau Bronze.

Medalha Valor Militar em grau Prata.

Medalha Jubileu de Prata da Associação das Forças de Paz da Onu.

Medalha Esplendor de São Miguel

Atualmente exerce a função de Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Interior Sete, no Município de Sorocaba.

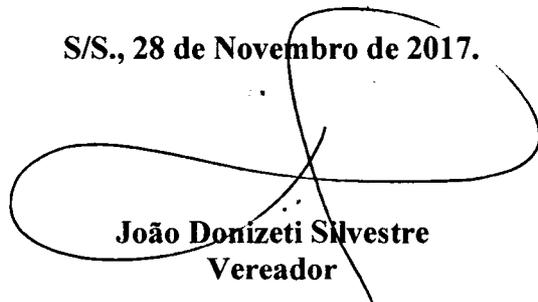


# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que este Projeto visa conceder Título de Cidadão Emérito ao Tenente Coronel "CARLOS ALEXANDRE DE MELLO", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, prestando seu trabalho com determinação, ética, cidadania, idealismo e coragem.

S/S., 28 de Novembro de 2017.



**João Donizeti Silvestre**  
Vereador



Recebido na Div. Expediente  
29 de novembro de 2017

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 30/11/17

André D. D.  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

30 / 11 / 17

Aluiza

## **Recibo Digital de Proposição**

**Autor :** João Donizeti Silvestre

**Tipo de Proposição :** Projeto de Decreto Legislativo

**Ementa :** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "CARLOS ALEXANDRE DE MELLO".

**Data de Cadastro :** 29/11/2017



**8102017293146**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 66/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "CARLOS ALEXANDRE DE MELLO".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*

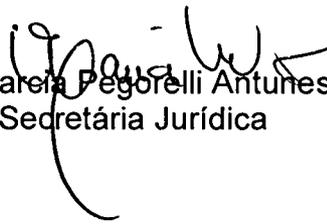
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 30 de novembro de 2017.

  
 Roberta dos Santos Velga  
 Procuradora Legislativa

De acordo:

  
 Marcia Pegorelli Antunes  
 Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2017, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "CARLOS ALEXANDRE DE MELLO".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

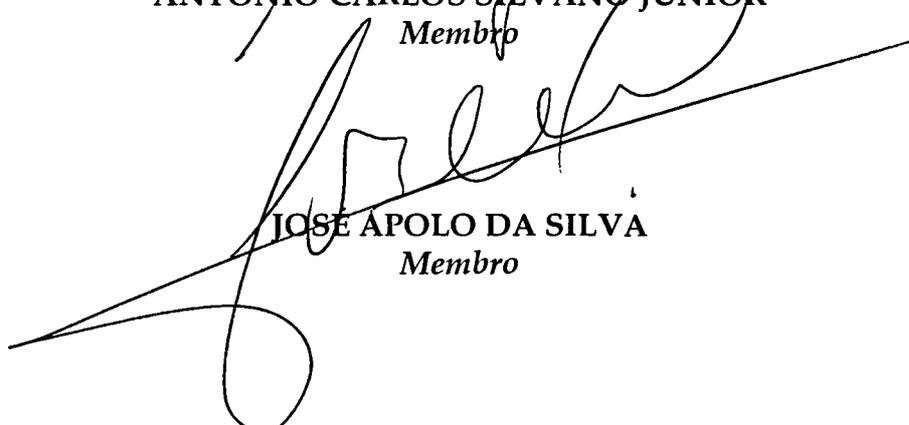
S/C., 04 de dezembro de 2017.

  
JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

*Membro-Relator*

  
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

*Membro*

  
JOSÉ APOLO DA SILVA

*Membro*

**VOTAÇÃO ÚNICA** 80.79/2017

APROVADA  REJEITADA

EM 12 / 12 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1567 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel “Carlos Alexandre de Mello”.**

PDL Nº 66/2017, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel “Carlos Alexandre de Mello”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de dezembro de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CARLOS CLERYO JÚNIOR**  
*Secretário Geral*

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba



#### MESA DIRETORA 2017

Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM  
 1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS  
 3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB  
 1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTN  
 2º Secretário: José Francisco Martínez - PSDB  
 3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

#### 17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB  
 Antonio Carlos Silvano Junior - PV  
 Cintia de Almeida - PMDB  
 Fausto Salvador Peres - Podemos  
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL  
 Francisco França da Silva - PT  
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

Hudson Pessini - PMDB  
 Lara Bernardi - PT  
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 João Bonizeti Silvestre - (PSDB)  
 José Apolo da Silva - PSB  
 José Francisco Martínez - PSDB  
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB  
 Rafael Domingos Militão - (PMDB)  
 Renan dos Santos - PCdoB  
 Rodrigo Maganhato - DEM  
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB  
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camaraaorocaba.sp.gov.br

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1567 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "Carlos Alexandre de Mello".

PDL Nº 66/2017, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "Carlos Alexandre de Mello", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1568 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João Leandro da Costa Filho".

PDL Nº 67/2017, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João Leandro da Costa Filho", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1569, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Pra. "Claudete de Mello da Silva".

PDL Nº 68/2017, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Pra. "Claudete de Mello da Silva", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1570, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pr. "Osmar Goulart da Silva".

PDL Nº 69/2017, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pr. "Osmar Goulart da Silva", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1571, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Miss. "Saléte Goulart da Silva Firmino".

PDL Nº 70/2017, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Miss. "Saléte Goulart da Silva Firmino", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de dezembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

# SERH

Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 80.619/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, LIANA MORISCO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, a partir de 20 de dezembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 19 de dezembro de 2017.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 1º DE MARÇO DE 2018, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO TENENTE CORONEL CARLOS ALEXANDRE DE MELLO E AS COMENDAS REFERENCIAIS DE ÉTICA E CIDADANIA AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES EVALDO ROBERTO CORATTO E NELSON MUNHOZ SOARES FILHO.**

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Hudson Pessini*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, Vice-Prefeita Municipal de Sorocaba; Cel. Zanetti, Comandante da 14ª CSM; Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves Filho, Comandante do CPI 7; Sr. Marcelo Carriel, Delegado Seccional de Sorocaba; Sr. Fernando Alves Lisboa Dini, Vereador Licenciado e Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, representando o Prefeito Municipal Sr. José Antonio Caldini Crespo; Ten. Cel. Miguel Angelo de Campos, Comandante do 15º Grupamento de Bombeiros. Prof. Dr. Rogério Profeta, Reitor da UNISO. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. EVALDO ROBERTO CORATTO; o Ilustríssimo Dr. NELSON MUNHOZ SOARES FILHO e o Ilustríssimo Ten. Cel. CARLOS ALEXANDRE DE MELLO, acompanhado de sua esposa Sra. *Jaqueline Moreira*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo sob a regência do Maestro *Sargento Nelson* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em homenagem aos Ilustríssimos Srs. EVALDO ROBERTO CORATTO e NELSON MUNHOZ SOARES FILHO. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 72/2017 e 05/2018, referente à outorga das Comendas Referenciais de Ética e Cidadania aos Ilustríssimos Srs. EVALDO ROBERTO CORATTO e NELSON MUNHOZ SOARES FILHO e logo faz a entrega da comenda aos homenageados, os quais respectivamente fazem seus discursos de agradecimento. Neste momento,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

respectivamente fazem uso da tribuna, o Presidente Nobre *Edil João Donizeti Silvestre* e o Presidente do CONSEG Zona Industrial de Sorocaba Sr. *Carlos Alberto Alves*, para seus discursos em homenagem ao Ilustríssimo Ten. Cel. CARLOS ALEXANDRE DE MELLO. Logo após, o mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2017, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Ten. Cel. CARLOS ALEXANDRE DE MELLO e logo faz a entrega do título ao homenageado, o qual respectivamente faz seu discurso de agradecimento. Às 22h40, o Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE: \_\_\_\_\_

HUDSON PESSINI: \_\_\_\_\_

*Pedro A.*